



Associado FPAK

Clube Automovel de Lousada

REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA

4 HORAS

06 DE MARÇO DE 2016

**II EDIÇÃO
TROFÉU DE RESISTENCIAS CLUBE AUTOMOVEL DE LOUSADA**

2016

VISA Nº 017/TFRxR/2016 em 18/02/2016



Art. 1 - COMISSÃO ORGANIZADORA

Clube Automóvel de Lousada - Arcas - Cristelos - 4620-123 LOUSADA

Fax. 255 815 365 / 255 811 997 www.cal.pt e-mail: geral@cal.pt

Representada por Jorge Simão, Luis Marinho

Art. 2 - ORGANIZAÇÃO DA PROVA

O Clube Automóvel de Lousada, organiza nos dias 06 de Março de 2016, no Circuito de Lousada, uma manifestação desportiva de automobilismo de carácter Nacional, denominada 4 Horas de Ralicross - Troféu de Resistências Clube Automóvel de Lousada.

Art. 3 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2016 (PGAK) Prescrições Específicas de Ralicross 2016 (PERK), Regulamento desportivo e técnico do Troféu de Resistência de Ralicross do Clube Automóvel de Lousada, o presente regulamento particular e anexos a estes, a que todos os pilotos ao efetuarem a inscrição se comprometem a cumprir.

Art. 4 - PROGRAMA

SECRETARIADO DA PROVA

Clube Automóvel de Lousada - Arcas - Cristelos - 4620-134 LOUSADA

Telefone – 938720743 / Fax. 255 811 997 www.cal.pt e-mail: geral@cal.pt

Inscricoes-cal@sapo.pt

26-02-2016 - Fecho das inscrições - 20:00

29-02-2016 - Publicação da Lista de Inscritos

Domingo 06 de Março

08:00 ás 09:30 – Verificação de documentos e entrega de material às equipas inscritas

08:00 ás 09:30 – Verificações técnicas no paddock

09:40 – Reunião do CCD - após as verificações documentais e técnicas

09:45 – Publicação da lista de participantes

09:50 – Briefing

10:40 – 11:10 – Treinos Livres

11:20 – 11:40 – Treinos Cronometrados

13:10 – Entrada em parque de pré-partida

13:15 – Formação na grelha de partida

13:30 – Início da Prova

17:30 – Fim de Prova

17:45 – Afixação da classificação provisória

18:00 – Afixação da classificação final

18:00 – Distribuição de Prémios (no pódio da reta da meta)

Art. 5 - OFICIAIS DA PROVA

Oficiais	Licença nº
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos António Faria	CDA
Comissários Desportivos A definir A definir	CDA CDA
Diretor da Prova Vitor Sousa	DP 8024
Diretor de Prova Adjunto Carlos Carneiro	DPA 8025
Comissário Técnico Chefe Pedro Machado	CTC 8028
Comissário Técnico-Adjunto Artur Silva	CTC 8030
Comissários Técnicos Gil Barbosa Alberto Dias	CT 8029 CTE 8031
Secretário da Prova Mónica Lousada	AD 8062
Responsável pela Segurança Antero Leite	AD 8053
Juízes de Facto na Grelha de Partida Miguel Ferreira	CP 8047
Relações com os Concorrentes Pedro Crespo Machado	DPA 8026
	
Responsável pela Cronometragem Cronobandeira	CCV
Responsável pelos Resultados da Prova Cronobandeira	CCV
Médico Chefe da Prova	Cédula

Art. 6 – LICENÇAS DESPORTIVAS

6.1 - Só são aceites inscrições desde que o concorrente/condutor seja detentor de licença desportiva NACIONAL C ou superior válida à data da prova.

6.2 - Todos os assistentes de equipa têm que estar identificados com uma licença ou licença de assistente.

Art. 7 – DEFINIÇÃO DO PERCURSO

O Euro-Círculo de Lousada tem um comprimento total é de 960 metros, sendo a largura compreendida entre 18 e 20 metros, a superfície é constituída por terra e asfalto, numa percentagem de 40,65% - 59,35%.

Está localizado em Lousada e o seu acesso é feito através da EN 106-1.

O Eurocircuito de Lousada será obrigatoriamente percorrido no sentido dos ponteiros do relógio. A *pole-position* é do lado direito da pista.

Art. 8 – PARQUE FECHADO

No final da sua prova os concorrentes deverão obrigatoriamente conduzir as suas viaturas para o parque fechado, situado na reta da meta, seguindo as instruções dos comissários de pista.

Art. 9 - FÓRMULA DA PROVA

A prova será disputada sucessivamente, através de treinos livres, treinos cronometrados e prova

Art. 10 - MAXIMO DE VEICULOS VEÍCULOS ADMITIDOS

O número máximo de viaturas admitidas à partida será de 32.

Art.11 - INSCRIÇÕES

O valor da taxa de inscrição com seguro incluído será de 350 € (Trezentos e cinquenta euros)

O seguro será de acordo com o Art. 17 das PGAK.

11.1 - A Comissão Organizadora poderá isentar qualquer equipa da taxa de inscrição desde que isso contribua para o bom nome e promoção do evento.

Os pedidos de inscrição serão recebidos a partir da publicação do presente regulamento, nas instalações do Clube Automóvel de Lousada, em Arcas - Cristelos - 4620-134 Lousada, Fax. 255 815 365 / 255 811 997 E-mail: inscrições-cal@sapo.pt.

Os números dos concorrentes serão atribuídos pelo organizador. Se um mesmo concorrente se apresentar com mais de uma viatura, a estas serão atribuídos números seguidos.

11.2 - O número máximo de pilotos admissível por cada equipa é de 5 e o número mínimo é de 3.

Art. 12 - QUADRO OFICIAL DA PROVA

Os quadros oficiais da prova, encontram-se na zona das boxes.

Art. 13 - VERIFICAÇÕES

As verificações técnicas finais, serão efectuadas no parque fechado sendo os concorrentes informados à sua entrada no parque fechado.

No final da prova, se a sua viatura foi designada para ser verificada, devendo nesse caso seguir as instruções que lhe forem transmitidas pelos oficiais da prova.

Art. 14 - PARQUE DE PRÉ-PARTIDA

Os veículos entrarão em parque de pré-partida, segundo o definido no programa da prova, sendo a hora limite de entrada, 20 minutos antes da prova. A não entrada dentro do prazo limite incorrerá em penalização que será último lugar da grelha de partida, ficando o seu lugar livre, que poderá ir até à exclusão da prova, por decisão do CCD.

Art. 15 - BRIEFING

O briefing será feito na torre do circuito de acordo com o programa da prova.

Art. 16 - TREINOS

Haverá um período de 30 minutos de treinos livres, seguido de um período de 20 minutos de treinos cronometrados.

A melhor volta de cada concorrente nos treinos cronometrados determinará a ordem de classificação destes. Se um concorrente não obtiver um tempo cronometrado, ficará em último lugar. No caso de ser mais que um concorrente sem tempo os seus lugares no fim da grelha serão determinados pelo número de concorrente.

16.1 - Qualquer motivo que obrigue a paragem dos treinos, se o tempo real percorrido for igual ou superior a 60% do tempo real, os treinos são dados como terminados.

16.2 - No caso de o número de participantes ser superior a 20 carros, os treinos cronometrados serão efetuados em duas series de 10 minutos cada, sendo a primeira sessão os números Impares a segunda sessão os números pareis.

Art. 17 - CLASSIFICAÇÕES

A classificação final da prova será determinada por:

- maior número de voltas
- tempo efectuado

Sempre que possível serão transmitidos tempos parciais de 30 em 30 minutos, excepto nos últimos 30 minutos.

Art. 18 - GRELHA DE PARTIDA

A grelha de partida será feita pela classificação dos treinos cronometrados.

Todas as viaturas deverão estar impreterivelmente na pré-grelha 20 minutos antes do início da prova.

Art. 19 - PARTIDA

A partida será lançada. O safety car dará no mínimo duas voltas à pista devendo as viaturas alinhar em formação 2 - 2 atrás do safety car. Só após a saída do safety car e da amostragem da bandeira verde na meta é que as viaturas poderão iniciar as ultrapassagens.

Art. 20 - ACIDENTE / INCIDENTES

Se 2 ou mais viaturas envolvidas num acidente/incidente, não puderem continuar em prova, a sua classificação será feita de acordo com a última passagem pela meta.

Sempre que for necessário retirar viaturas de pista, dará entrada no circuito o safety car.

Os organizadores montarão um sistema de vigilância no circuito, de forma a impedir que qualquer condutor que ocasione voluntariamente um acidente, possa tirar vantagem de tal facto.

Art. 21 - BOXES

Cada viatura terá direito a box própria, correspondente ao número da viatura.

Nas boxes é proibido conduzir a mais de 20 Km/h, ou se os comissários entenderem que o piloto esta a circular de forma rápida, podendo colocar em risco a segurança de todas as pessoas envolventes na prova. É proibido fazer marcha atrás com a viatura, em caso de necessidade esta manobra só poderá ser feita com a viatura desligada e deverá ser empurrada pelos elementos da equipa.

21.1 - Proibida a existência de chama viva na box

21.2 - É proibida qualquer intervenção da equipa fora da zona de box, zona essa informada com a placa "Inicio de BOX" e "Fim de BOX"

Art. 22 - CREDENCIAMENTOS

Cada equipa terá direito a 5 credenciais de boxes para mecânicos e assistentes sendo obrigatoriamente um destes o nomeado para representar a equipa, que deverá estar obrigatoriamente presente durante todo o evento. Qualquer alteração que haja acerca do responsável de equipa deverá ser obrigatoriamente informada ao relação com os concorrentes. Somente 2 elementos de cada equipa poderão ter acesso à zona lateral do circuito para transmitir informações ao piloto em pista (colete verde). Todos os elementos da equipa terão de estar sempre identificados por um colete que será distribuído pela direcção de prova.

Cada equipa é responsável pelos seus elementos credenciados e de que na sua box estejam somente pessoas devidamente credenciadas.

Cada equipa terá que pagar um valor de **50,00 € (Transponder) + 60 € Coletes (apenas na primeira prova)** de caução, no ato de entrega do material disponibilizado pela organização. No final da prova será apenas devolvido o valor da caução do Transponder.

Qualquer infracção a estas regras será punida de acordo com o Art.29.8 do presente regulamento.

Art. 23 - REABASTECIMENTO

Só poderá ser feito na zona criada para o efeito e assinalada no circuito

23.1 - No caso de a viatura ficar sem combustível durante a prova, será rebocada até a zona de reabastecimento.

Art. 24 - SAFETY CAR

O safety car entrará em pista sempre que o director de prova assim o entenda. Nessa altura bandeiras amarelas serão exibidas em todos os postos, devendo todas as viaturas seguir atrás do safety car, não podendo ser feitas ultrapassagens.

Quando o safety car estiver para sair de pista a bandeira amarela do safety car será recolhida e o pirilampo é desligado.

Art. 25 - TEMPO DE CONDUÇÃO

Cada condutor só poderá conduzir 1 hora seguida como máximo, devendo estar neste caso, pelo menos 1 hora e 30 minutos em repouso e só depois poderá fazer outro turno de condução. Ou seja, qualquer que seja o tempo de condução, o mesmo será multiplicado por 150% e assim se encontra o tempo mínimo de repouso.

Art. 26 - PIT STOP

26.1 O pit stop estará localizado junto á área de abastecimento devidamente sinalizado.

Após a paragem no PIT STOP o piloto não poderá efetuar qualquer paragem na box.

26.2 Um piloto nunca poderá fazer um PIT STOP com a presença de safety car em pista

26.3 O PIT STOP terá que ser feito obrigatoriamente imediatamente na volta a seguir a mostragem da placa na reta da meta.

Art. 27 - ENTRADA EM PISTA APÓS IDAS ÀS BOXES

No decorrer da prova o piloto que esta a sair das boxes e entrar em pista, deverá obrigatoriamente de ceder passagem ao carros que estão a passar e tomar as medidas de precaução para se integrar no pelotão

Para entrada normal em pista todos os concorrentes devem obedecer às indicações do comissário que está de serviço no local.

Art. 28 - REGA DO CIRCUITO

Em caso de necessidade, far-se-á rega no circuito (parte de terra). A mesma será feita com a entrada do safety car em pista e poderá ser feita através do sistema automático de rega ou através de cisterna.

Art. 29 - PENALIDADES

A lista de penalidades abaixo descritas não é limitativa; outras penalidades poderão ser aplicadas ao critério do CCD.

29.1	Condução por fora da pista para ganhar tempo (BOXES)	Pit Stop de 3 m
29.2	Ultrapassagem sob Bandeiras Amarelas	Pit Stop de 1 m
29.3	Excesso de velocidade nas Boxes	Pit Stop de 1 m
29.4	Marcha atrás nas Boxes (com carro ligado)	Pit Stop de 1 m
29.5	Ultrapassagem do tempo máximo de condução	Pit Stop de 5 m
29.6	Desobediência de qualquer elemento da Equipa do Concorrente (Condutor ou Assistência) a instruções da Direção de Prova	Pit Stop de 1 m
29.7	Reabastecimento fora da Zona Autorizada	Pit Stop de 1 m
29.8	A não devida identificação (utilização de coletes e Pulseiras) dos membros da equipa nas Boxes	Pit Stop de 1 m
29.9	A não devida identificação na Zona Verde (colete verde)	Pit Stop de 1 m
29.10	Existência de chama viva nas BOXES	Pit Stop de 15 m
29.11	Condução Anti - Desportiva	Pit Stop de 3 m

Art. 30 - CONTROLO ANTIDOPAGEM/ANTIÁLCOOL

De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK, será efetuado na Sala Médica do Circuito

Art.31 - RECLAMAÇÕES - APELOS

De acordo com os Art. 14 das PGAK.

Art. 32 - PONTUAÇÃO

- A pontuação será atribuída da seguinte forma:

- **1 Volta = 1 Ponto**
- **Poleposition = 5 Pontos**

Classificação:

Posição	Pontos
1º Classificado	50
2º Classificado	45
3º Classificado	40
4º Classificado	35
5º Classificado	30
6º Classificado	25
7º Classificado	20
8º Classificado	15
9º Classificado	10
10º ao 30º Classificado	5

32.1 - Qualquer piloto que efetue os treinos cronometrados e que por qualquer avaria mecânica fique impedido de participar na corrida, é-lhe atribuído o último lugar da classificação final de corrida.

32.2 - A fórmula para atribuição da pontuação será, **classificação + nº de voltas + pole-position**.

Art. 33 - PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos primeiros 3 classificados.

Troféu para a melhor equipa feminina.

Troféu para melhor equipa estrangeira (caso não fique classificada nas primeiras 3 posições)

De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um troféu de participação.

GERAL

1º Classificado	Troféu
2º Classificado	Troféu
3º Classificado	Troféu

33.1 - Os prémios são atribuídos ao responsável pela equipa

33.2 - A distribuição de prémios será feita de acordo com o programa da prova e o Art. 16 das PGAK.

Art. 34 - PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

Caso exista publicidade obrigatória, esta deve ser afixada na viatura acima dos números de prova, de acordo com o esquema abaixo publicado.

De acordo com o ART. 15 DAS PGAK

